

**PORTARIA N°. 089/2015.**

**Dispõe sobre Contratação Temporária,  
de Servidora Municipal por  
Excepcional Interesse Público, e dá  
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 055/2010, Edital n°. 002/2014 e Decreto n°. 3644/2014;

Considerando que a Servidora **VERONICA FOSCARINI PIETRO BIASI**, mat. 922/01 e mat. 1686/01, encontra-se de férias por 30(trinta) dias, conforme Portaria n°. 087/2015 e logo após as férias estará em Licença Premio por 61 dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período **02/02/2015 a 04/05/2015**, a Servidora Municipal, **JAQUELINE SELIG GERHARDT**, brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o n°. 034.504.039-23, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor III (Ensino Fundamental), código MAG 030, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais